**EDITAL 01/2024 - SELEÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA AZUL DO ACRE, COM PRAZO DETERMINADO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO**

**TÍTULO DOS CARGOS: EDUCADOR FISICO, PISCICOLOGA,**

OBJETIVO DO CARGO: PSICOLOGIA, EDUCADOR FÍSICO “Fortalecimento e operacionalização dos atendimentos para as pessoas com espectro autista”.

2. DESCRIÇÃO DA ENTIDADE:

A AFAC é uma associação civil fundada em 2015, com sede na cidade de Rio Branco – ACRE.

A AFAC tem a assistência social como objetivo de beneficência, defesa, proteção e promoção de pessoas com autismo e apoio a seus familiares, notadamente de 1 ano de idade a 100 anos, em consonância com a Lei n°. 8.742 de 07 de setembro de 1993, que dispõem sobre Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Lei n°. 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Resolução n° 145 de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). (Modificado pela 2ª alteração).

**3. INSCRIÇÕES**.

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pelos links:

3.2. <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfDxyEq_q2N4r4xln1C6xk-paQUNLUKPIXo64dC7eso7KkD6g/viewform?usp=sf_link>

3.3 As inscrições ocorrerão no período compreendido entre às 8h horas do dia 23/01/2024 até às 23:59 horas do dia 29/01/2024.

3.4 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.6. Será aceito somente uma inscrição por modalidade de ensino e por CPF.

3.7 As inscrições serão gratuitas.

**4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo temporário, o candidato deverá acessar o link nos horários e prazos indicados no item 3.1.

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no link, deverá ser preenchida corretamente em todos os campos, sob pena de desclassificação do candidato.

4.1.4 Currículo profissional deverá ser anexado a ficha de inscrição, bem como o documento de identificação do candidato contendo foto, o curso de graduação e os títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

**5. ATRIBUIÇÕES / RESPONSABILIDADES**:

**Atribuições do cargo Psicólogo** **incluem, mas não se limitam a:**

a). Atuar junto a equipe, com ênfase no cuidado à saúde de crianças e adolescentes com hipótese ou diagnóstico de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA);

b). Atuar em psicoterapia individual e em grupo, preferencialmente com experiência e titulações

Clínicas em psicoterapia infantil;

c). Conhecer o percurso do neurodesenvolvimento dos processos cognitivos, comportamentais

e emocionais de pessoas com diagnóstico de TEA;

d). Conhecer e aplicar métodos de avaliação para confirmação diagnóstica e de intervenção para

Crianças e adolescentes com hipótese ou diagnóstico de TEA;

Remuneração: R$ 4.000,00

Carga horaria: 30 horas semanal

Formação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro ativo no respectivo Conselho de Classe; diferencial experiência com trabalho à crianças com TEA. Diferencial curso ou especialização em ABA ou TEA

**5.1 - O EDUCADOR FÍSICO, incluem, mas não se limitam a:**

1. Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à educação física através da promoção da saúde e da capacidade física por meio de prática de exercícios e atividades corporais para pessoas com Transtorno do Espectro Autista em crianças e jovens.
2. Ações que desenvolvam a coordenação motora e, ao mesmo tempo, promovam mais interação social por parte do paciente.
3. Atividades motora fora e dentro da piscina;

Remuneração: 3.600,00 mensal

Carga horaria: 30 horas

Formação: Ensino Superior Completo em Educação Física; Registro ativo no respectivo Conselho de Classe;

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

12.3. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

12.4. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

12.5 A Comissão será designada por ato normativo da Diretoria da AFAC.

12.6. As publicações serão feitas no Instagram oficial da Associação Família Azul do Acre – afac.familia\_azul

|  |
| --- |
| **QUADRO DE VAGAS** |
| **ORDEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANTIDADE DE VAGAS** |
| **1** | **PSICÓLOGO(A)** | **1 ( vespertino)**  |
| **2** | **EDUCADOR FISICO**  | **1 ( manhã)** |
| **3**  | **EDUCADOR FÍSICO**  | **1 ( tarde )**  |
| **TOTAL R$** |  |

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL AFAC/001/2024**

Cargo:.............................................................................................................................................

Nome completo:.............................................................................................................................

CPF:............................................................................................

RG:...............................................................................................

Nacionalidade: .....................................................................

Naturalidade:.........................................................................

Data de Nascimento: ......../......../............

Estado Civil: ....................................................................

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Endereço completo:........................................................................................................................................

Telefones

Residencial:....................................................................................................................................

Celular:............................................................................................................................................

Email:...............................................................................................................................................

Assinatura do candidato:.................................................................................................................